



AVISO — Discussão Pública

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e nos termos estabelecidos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as necessárias adaptações, e por deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 2011-05-09, vai proceder -se à abertura do período de discussão pública relativa ao "Loteamento Urbano das Penedras", a levar a efeito no prédio localizado em "Penedras", na freguesia e concelho de Alfândega da Fé, inscrito no artigo matricial n.º 1844, em que é titular o Município de Alfândega da Fé, contribuinte n.º 506647498, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no Diário da Republica.

O processo da referida Operação de Loteamento encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 17.30 horas, na Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

Município de Alfândega da Fé, 10 de Maio de 2011.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Publique-se na II série do Diário da Republica e no Jornal "Nordeste".

Edite-se na página da internet do Município.

Afixe-se e divulgue-se pelas freguesias do concelho.

O Vice-Presidente,

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

RMG/EC